



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

[www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria\\_de\\_dourados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados)

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1715

Página 1 de 25

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	24
<b>Licitações e Contratos</b> .....	24
Aviso de Licitação .....	24

### EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
[doegd@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:doegd@gloriadedourados.ms.gov.br)

Prefeito Municipal  
- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito  
- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU  
- **Luilcio Azevedo da Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS  
- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC  
- **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA  
- **Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira**

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU  
- **Fabiana Bahls Machado**

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN  
- **Guilherme Alves de Souza**

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC  
- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete  
- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo  
- **Helôisa Regina de Souza**

Coordenadoria de Trânsito  
- **Valmir Dias dos Santos**

Coordenadoria de Habitação  
- **Rosemeire Miranda Rocha**

Coordenadoria de Defesa Civil  
- **Sergio Higinio dos Santos**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas  
- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município  
- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica  
- **Estefânia Kintschev**  
- **Steffany Caroline da Silva**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br)

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: [www.gloriadedourados.ms.gov.br](http://www.gloriadedourados.ms.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1715

Página 2 de 25

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO 001/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A  
IMPLANTAÇÃO DO QUADRO DE  
DETALHAMENTO DA DESPESA  
DA LEI ORÇAMENTÁRIA  
ANUAL, VIGENTE PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SR. ARISTEU PEREIRA NANTES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o previsto no paragrafo 8º do Art. 10 da Lei Ordinária nº 1.228/2023 que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da LOA para 2024;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Autoriza os responsáveis pela Contabilidade, Planejamento e Acompanhamento da Execução Orçamentaria do município de Glória de Dourados/MS a implantar, no software de gestão da contabilidade, o quadro de detalhamento da despesa aprovado na Lei Orçamentária Anual nº 1.226/2021, de 13 de dezembro de 2022, até nível de elemento de despesa, conforme prevê o art. 15 da Lei Federal 4.320/64.

**Paragrafo único.** O subelemento de despesa deverá ser classificado somente na execução orçamentária em observância ao Subanexo III - Plano de Despesas - Tabela Balancetes Contábeis (SICOM).

**Art. 2º.** Na hipótese de haver na Lei Orçamentária Anual a classificação do subelemento de despesa para determinado elemento, o valor deverá ser somado ao respectivo elemento para fins de cumprimento do art. 1º deste dispositivo.

**Art. 3º.** Cabe à Controladoria Geral do Município zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto e adotar as providências para responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

**Art. 4º.** Os órgãos da Administração Direta, incluídos os Fundos Municipais, Autarquias, Fundações deverão observar as disposições constantes deste Decreto.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e com seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2024.

Glória de Dourados, 08 de janeiro de 2024.

**Aristeu Pereira Nantes**  
**- Prefeito Municipal -**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1715

Página 3 de 25



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03.155.942/0001-37

### DECRETO Nº. 002/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, ESTABELECE O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SR. ARISTEU PEREIRA NANTES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em conformidade com o disposto nos Arts. 8º e 13, ambos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), bem como considerando a Lei Orçamentária Anual para 2024, nº 1.231/2023, de 08 de dezembro de 2023.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido como programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos moldes do Art. 8º, bem como as metas bimestrais de arrecadação, nos moldes do Art. 13, ambos da Lei Complementar nº 101/2000, para o Exercício de 2024, os valores previstos na forma dos Anexos I e II, que acompanham o presente Decreto.

**Art. 2º** O presente cronograma de desembolso será avaliado a cada 2 (dois) meses, para sua adequação de acordo com o comportamento da receita geral do município.

**Art. 3º** A presente programação bem como o cronograma de desembolso poderá ser alterado no curso da execução orçamentária do exercício de 2024, tendo em vista a alteração da receita arrecadada após cada bimestre.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na da de sua publicação, com efeito, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Glória de Dourados, 08 de janeiro de 2024.

**Aristeu Pereira Nantes**  
- Prefeito Municipal -



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1715

Página 4 de 25



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03.155.942/0001-37

## ANEXO I DO DECRETO N.º 002/2024

### Programação Financeira



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1715

Página 5 de 25

### PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
<b>RECEITAS CORRENTES:</b>	67.585.512,36	16.733.550,17	15.865.318,92	32.598.869,09	15.794.642,93	48.393.512,02	17.810.666,98	66.204.179,00	66.666.595,66	878.916,70	67.585.512,36	878.916,70	67.585.512,36
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	6.538.512,36	933.128,51	1.765.871,17	2.698.999,68	1.573.207,66	4.272.207,54	2.239.471,46	6.511.679,00	6.513.345,66	25.166,70	6.538.512,36	25.166,70	6.538.512,36
<b>IMPOSTOS</b>	6.091.012,36	845.692,25	1.645.786,15	2.491.478,40	1.477.145,00	3.968.623,40	2.098.888,96	6.067.512,36	6.067.512,36	23.500,00	6.091.012,36	23.500,00	6.091.012,36
IPTU - PRINCIPAL	1.331.012,36	340,15	728,72	1.068,87	209.974,26	211.043,13	1.119.969,23	1.331.012,36	1.331.012,36	0,00	1.331.012,36	0,00	1.331.012,36
IPTU - MULTAS E JUROS	6.000,00	122,27	16,22	138,49	398,25	536,74	5.463,26	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
IPTU - DIVIDA ATIVA	400.000,00	83.634,54	102.244,78	185.879,32	80.278,67	266.157,99	133.842,01	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
IPTU - DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	50.000,00	9.335,17	12.205,33	21.540,50	9.862,29	31.402,79	16.597,21	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
ITBI-INTER VIVOS*-PRINCIPAL	858.500,00	130.636,84	281.293,62	411.930,46	362.848,40	774.778,86	83.721,14	858.500,00	858.500,00	0,00	858.500,00	0,00	858.500,00
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.200.000,00	304.494,28	463.015,76	767.510,04	255.531,46	1.023.041,50	176.958,50	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
IRRF- OUTROS	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00
ISSQN - PRINCIPAL	2.150.000,00	295.516,09	772.031,43	1.067.547,52	545.096,70	1.612.644,22	537.355,78	2.150.000,00	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00
ISSQN -MULTAS E JUROS	20.000,00	4.511,24	5.812,43	10.323,67	4.650,32	14.973,99	5.026,01	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
ISSQN - DIVIDA ATIVA	50.000,00	16.481,74	8.224,06	24.705,80	8.285,94	32.991,74	17.008,26	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	2.000,00	619,93	213,80	833,73	218,71	1.052,44	947,56	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>TAXAS</b>	395.000,00	66.936,88	112.980,07	179.916,95	86.464,68	266.381,63	125.285,01	391.666,64	393.333,30	1.666,70	395.000,00	1.666,70	395.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	164.000,00	48.176,09	65.050,67	113.226,76	19.519,85	132.746,61	31.253,39	164.000,00	164.000,00	0,00	164.000,00	0,00	164.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	5.000,00	207,10	304,19	511,29	1.309,42	1.820,71	3.179,29	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	25.000,00	552,69	13.207,82	13.760,51	5.452,22	19.212,73	5.787,27	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	7.000,00	244,35	3.235,50	3.479,85	1.619,07	5.098,92	1.901,08	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	150.000,00	12.416,44	26.370,85	38.787,29	48.911,03	87.698,32	62.301,68	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	10.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	6.666,66	1.666,66	8.333,30	1.666,66	10.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	1.000,00	0,91	23,80	24,71	268,72	293,43	706,57	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	30.000,00	3.117,92	2.632,97	5.750,89	7.066,21	12.817,10	17.182,90	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	3.000,00	554,72	487,61	1.042,33	651,50	1.693,83	1.306,17	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	52.500,00	20.499,38	7.104,95	27.604,33	9.598,18	37.202,51	15.297,49	52.500,00	52.500,00	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS	25.000,00	11.170,21	0,00	11.170,21	5.531,92	16.702,13	8.297,87	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS	500,00	208,33	0,00	208,33	83,33	291,66	208,34	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS	25.000,00	8.512,91	6.600,83	15.113,74	3.675,60	18.789,34	6.210,66	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS	2.000,00	607,93	504,12	1.112,05	307,33	1.419,38	580,62	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1715

Página 6 de 25

### PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	BIMESTRES												
	Valor Orçado	1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	1.200.000,00	271.551,95	271.551,95	291.334,66	562.886,61	335.900,30	898.786,91	301.213,09	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO</b>	1.200.000,00	271.551,95	271.551,95	291.334,66	562.886,61	335.900,30	898.786,91	301.213,09	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	1.200.000,00	271.551,95	271.551,95	291.334,66	562.886,61	335.900,30	898.786,91	301.213,09	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	440.500,00	133.184,78	133.184,78	128.138,53	261.324,31	93.724,94	355.048,25	56.784,11	411.833,36	5.583,34	417.416,70	23.083,30	440.500,00
<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO</b>	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS -	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	430.500,00	133.184,78	133.184,78	128.138,53	261.324,31	93.724,94	355.048,25	56.784,11	411.833,36	5.583,34	417.416,70	13.083,30	430.500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	6.000,00	2.489,97	2.489,97	2.337,98	4.827,95	752,35	5.580,30	419,70	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	1.000,00	255,49	255,49	278,30	533,79	309,35	843,14	156,86	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	15.000,00	4.982,14	4.982,14	4.099,97	9.082,11	5.185,24	14.277,35	722,65	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	35.000,00	9.505,67	9.505,67	9.884,79	19.390,46	10.377,90	29.766,36	5.231,64	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	500,00	137,58	137,58	135,28	272,86	156,70	429,56	70,44	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	1.000,00	438,78	438,78	392,55	831,33	138,11	969,44	30,56	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	1.000,00	28,41	28,41	247,35	275,76	441,26	717,02	282,98	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	5.000,00	1.285,21	1.285,21	1.543,40	2.828,61	1.481,11	4.309,72	690,28	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	85.000,00	21.848,64	21.848,64	26.237,77	48.086,41	25.178,86	73.265,27	11.734,73	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	20.000,00	6.935,58	6.935,58	6.155,12	13.090,70	5.000,93	18.091,63	1.908,37	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	1.000,00	123,21	123,21	130,36	253,57	139,83	393,40	606,60	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	2.500,00	804,53	804,53	1.095,25	1.899,78	487,46	2.387,24	112,76	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	1.000,00	195,48	195,48	355,83	551,31	359,15	910,46	89,54	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1715

Página 7 de 25

### PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	BIMESTRES												
	1º		2º		3º		4º		5º		6º		
	Valor Orçado	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	500,00	91,95	91,95	96,48	188,43	219,63	408,06	91,94	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	16.000,00	10.360,76	10.360,76	4.771,77	15.132,55	596,93	15.729,48	270,52	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	4.000,00	748,03	748,03	1.254,53	2.002,56	1.339,89	3.342,45	657,55	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	12.000,00	3.528,19	3.528,19	5.212,14	8.740,33	2.214,05	10.954,38	1.045,62	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	3.000,00	907,28	907,28	935,20	1.842,48	880,04	2.722,52	277,48	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	500,00	113,86	113,86	147,56	261,42	168,73	430,15	68,85	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	500,00	133,28	133,28	141,39	274,67	151,15	425,82	74,18	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	1.000,00	455,26	455,26	340,69	795,95	157,69	953,64	46,36	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	20.000,00	5.244,08	5.244,08	5.721,29	10.965,37	6.059,87	17.025,24	2.974,76	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	8.000,00	1.612,70	1.612,70	2.130,80	3.743,50	2.756,23	6.499,73	1.500,27	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	15.000,00	5.022,70	5.022,70	5.809,57	10.832,27	3.935,87	14.768,14	231,86	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	1.000,00	234,68	234,68	341,11	575,79	325,24	901,03	98,97	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	8.000,00	3.436,93	3.436,93	3.593,94	7.030,77	897,18	7.927,95	72,05	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	10.000,00	2.702,12	2.702,12	2.824,42	5.526,54	3.000,17	8.526,71	1.473,29	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	100.000,00	42.137,57	42.137,57	34.339,22	76.476,79	13.740,83	90.217,62	9.782,38	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	1.000,00	293,14	293,14	386,26	679,40	299,82	979,22	20,78	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	5.000,00	1.538,20	1.538,20	1.615,97	3.154,17	1.390,03	4.544,20	455,80	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
<b>RECETA DE SERVIÇOS</b>	1.859.500,00	337.053,28	337.053,28	325.071,72	662.125,00	310.526,03	972.651,03	315.682,33	1.288.333,36	283.333,34	1.571.666,70	287.833,30	1.859.500,00
<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E</b>	155.000,00	53.719,94	53.719,94	41.738,38	95.458,32	27.192,69	122.651,01	32.348,99	155.000,00	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
SERV.ADM.COM.IGER.PREST.ENTID.OR	130.000,00	47.269,35	47.269,35	34.997,16	82.266,51	16.424,65	98.691,16	31.308,84	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
SERV.ADM.COM.IGER.PREST.ENTID.OR	15.000,00	4.477,26	4.477,26	2.721,22	7.198,48	6.761,37	13.959,85	1.040,15	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1715

Página 8 de 25

### PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	BIMESTRES											
	1º		2º		3º		4º		5º		6º	
Valor Orçado	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.OR	8.000,00	1.600,00	3.200,00	4.800,00	3.200,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.OR	2.000,00	373,33	820,00	1.193,33	806,67	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>1.704.500,00</b>	<b>283.333,34</b>	<b>283.333,34</b>	<b>566.666,68</b>	<b>283.333,34</b>	<b>850.000,02</b>	<b>283.333,34</b>	<b>1.133.333,36</b>	<b>283.333,34</b>	<b>1.416.666,70</b>	<b>287.833,30</b>	<b>1.704.500,00</b>
SERV.SAN.BÁS.-DREN.MANEJO ÁGUAS	1.668.500,00	278.083,34	278.083,34	556.166,68	834.250,02	834.250,02	278.083,34	1.112.333,36	278.083,34	1.390.416,70	278.083,30	1.668.500,00
SERV.SAN.BÁS.-DREN.MANEJO ÁGUAS	30.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
SERV.SAN.BÁS.-DREN.MANEJO ÁGUAS	1.000,00	166,66	333,32	500,00	800,00	1.166,66	166,66	1.666,64	166,66	2.000,00	166,70	2.166,66
SERV.SAN.BÁS.-DREN.MANEJO ÁGUAS	500,00	83,34	166,68	250,01	375,02	500,01	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA -	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>57.497.500,00</b>	<b>15.049.203,15</b>	<b>13.350.711,80</b>	<b>28.399.914,95</b>	<b>13.476.067,68</b>	<b>41.875.982,63</b>	<b>14.892.350,65</b>	<b>56.766.333,28</b>	<b>190.333,32</b>	<b>56.956.666,60</b>	<b>538.833,40</b>	<b>57.497.500,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNÃO E DE</b>	<b>22.884.500,00</b>	<b>5.875.496,91</b>	<b>5.101.155,10</b>	<b>10.976.652,01</b>	<b>5.255.024,07</b>	<b>16.231.676,08</b>	<b>6.031.980,56</b>	<b>22.263.666,64</b>	<b>190.166,66</b>	<b>22.453.833,30</b>	<b>430.666,70</b>	<b>22.884.500,00</b>
COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL -	3.272.000,00	980.118,47	734.292,98	1.714.411,45	842.123,38	2.556.534,83	715.465,17	3.272.000,00	0,00	3.272.000,00	0,00	3.272.000,00
COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL -	4.062.500,00	1.216.910,55	911.694,73	2.128.605,28	1.045.576,49	3.174.181,77	888.318,23	4.062.500,00	0,00	4.062.500,00	0,00	4.062.500,00
COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL -	8.915.500,00	2.670.613,18	2.000.791,24	4.671.404,42	2.294.606,06	6.966.010,48	1.949.489,52	8.915.500,00	0,00	8.915.500,00	0,00	8.915.500,00
COTA-PARTE DO FPM- COTAS	1.480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00	1.480.000,00	0,00	1.480.000,00	0,00	1.480.000,00
COTA-PARTE DO IMP.	660.000,00	148.404,41	400.422,58	548.826,98	75.931,34	624.758,33	35.241,67	660.000,00	0,00	660.000,00	0,00	660.000,00
COTA - PARTE FEP - PRINCIPAL	350.000,00	58.333,34	58.333,34	116.666,68	58.333,34	175.000,02	58.333,34	233.333,36	58.333,34	291.666,70	58.333,30	350.000,00
Agente Comunitário de Saúde	584.000,00	125.578,48	135.238,36	260.816,84	166.488,30	427.305,14	156.694,86	584.000,00	0,00	584.000,00	0,00	584.000,00
Incentivo Para Ações Estratégicas	50.000,00	12.207,06	12.113,32	24.320,38	12.412,98	36.733,36	13.265,64	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Incentivo Financeiro da AFS - Capitação	955.000,00	233.154,67	231.364,41	464.519,08	237.087,95	701.607,03	253.392,97	955.000,00	0,00	955.000,00	0,00	955.000,00
Incentivo Financeiro da AFS -	146.500,00	35.766,66	35.492,03	71.258,69	36.370,04	107.628,73	38.871,27	146.500,00	0,00	146.500,00	0,00	146.500,00
Programa de Informatização da AFS	96.000,00	23.437,53	23.257,58	46.695,11	23.832,93	70.528,04	25.471,96	96.000,00	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	790.000,00	131.666,66	131.666,66	263.333,32	131.666,66	394.999,98	131.666,66	526.666,64	131.666,66	658.333,30	131.666,70	790.000,00
Atenção a Saúde da População Para	68.500,00	17.125,00	17.125,00	34.250,00	17.125,00	51.375,00	17.125,00	68.500,00	0,00	68.500,00	0,00	68.500,00
Agentes de Combate às Endemias	172.000,00	21.352,40	64.057,21	85.409,61	43.295,20	128.704,81	43.295,19	172.000,00	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
Ações de Vigilância em Saúde	33.500,00	55,75	15.000,04	15.055,79	7.500,02	22.555,81	10.944,19	33.500,00	0,00	33.500,00	0,00	33.500,00
Ações de Vigilância Sanitária	12.000,00	19,97	5.373,15	5.393,12	2.686,58	8.079,70	3.920,30	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1715

Página 9 de 25

### PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	BIMESTRES											
	1º		2º		3º		4º		5º		6º	
Valor Orçado	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Prom. de Assistência Farmacêutica e	15.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00	45.000,00	15.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
TRANSF. SALÁRIO-EDUCAÇÃO-	71.808,37	71.808,37	58.376,85	130.187,22	185.932,16	259.000,00	73.067,84	259.000,00	0,00	259.000,00	0,00	259.000,00
TRANSF. PROGR. NAC.	16.512,80	16.512,80	44.162,40	60.675,20	104.837,60	149.000,00	44.162,40	149.000,00	0,00	149.000,00	0,00	149.000,00
TRANSF. PROG. NAC. TRANSF. ESCOLAR-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00	40.500,00
OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - YAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - YAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	11.795,28	11.795,28	24.794,17	36.589,45	22.125,26	58.714,71	12.285,29	71.000,00	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	3.987,14	3.987,14	8.381,12	12.368,26	7.478,96	19.847,22	4.152,76	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Piso de Transição de Média Complexidade	1.412,11	1.412,11	2.968,31	4.380,42	2.648,80	7.029,22	1.470,76	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
Piso de Alta Complexidade I -	9.064,13	9.064,13	19.032,14	28.086,27	16.983,47	45.069,74	9.430,26	54.500,00	0,00	54.500,00	0,00	54.500,00
Piso de Alta Complexidade I	2.668,09	2.668,09	5.587,41	8.245,50	4.985,98	13.231,48	2.768,52	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento	8.971,06	8.971,06	18.857,53	27.828,59	16.827,66	44.656,25	9.343,75	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
Piso Básico Fixo	10.881,56	10.881,56	22.873,48	33.755,04	20.411,33	54.166,37	11.333,63	65.500,00	0,00	65.500,00	0,00	65.500,00
Índice de Gestão Descentralizada IGDBF -	5.648,44	5.648,44	11.873,26	17.521,70	10.595,20	28.116,90	5.683,10	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TRANSF. OBRIG. LEI COMPLEM. Nº	42.857,14	42.857,14	86.714,28	127.914,14	42.857,14	128.571,42	21.428,58	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS ESTADOS</b>	<b>6.649.422,66</b>	<b>6.649.422,66</b>	<b>6.132.009,14</b>	<b>12.781.431,90</b>	<b>6.076.798,96</b>	<b>18.858.230,76</b>	<b>6.846.635,86</b>	<b>25.704.666,64</b>	<b>166,66</b>	<b>25.704.833,30</b>	<b>108.166,70</b>	<b>25.813.000,00</b>
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	2.734.199,40	2.734.199,40	2.815.209,59	5.549.408,99	2.753.784,18	8.303.193,17	2.937.806,83	11.241.000,00	0,00	11.241.000,00	0,00	11.241.000,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.887.256,76	1.887.256,76	1.943.173,32	3.830.430,08	1.900.774,96	5.731.205,04	2.027.794,96	7.759.000,00	0,00	7.759.000,00	0,00	7.759.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.095.575,99	1.095.575,99	204.892,60	1.300.468,59	197.462,08	1.497.930,67	102.069,33	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
COTA-PARTE DO IPTU - MUNICÍPIOS -	26.756,20	26.756,20	28.518,42	55.274,62	28.733,72	85.008,34	14.991,66	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Agente Comunitário de Saúde	11.174,62	11.174,62	22.769,88	33.944,50	27.800,14	61.744,64	48.255,36	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Saúde da Família - ESF	101,59	101,59	207,00	308,59	252,73	561,32	438,68	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Centro de Especialidades Regionais - ATB	2.590,46	2.590,46	5.278,47	7.868,95	6.444,57	14.313,52	11.168,48	25.500,00	0,00	25.500,00	0,00	25.500,00
MAC - Transp. Pacientes Críticos	2.742,87	2.742,87	5.588,97	8.331,84	6.823,67	15.155,51	11.844,49	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
Agente de Controle de Endemias	4.977,79	4.977,79	10.142,95	15.120,74	12.383,70	27.504,44	21.485,56	49.000,00	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
Farmácia Básica - AF	2.438,10	2.438,10	4.967,97	7.406,07	6.065,49	13.471,56	10.528,44	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1715

Página 10 de 25

### PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	BIMESTRES											
	1º		2º		3º		4º		5º		6º	
Valor Orçado	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Vigilância Sanitária - VGS	1.000,00	101,59	101,59	308,59	252,73	561,32	438,68	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	350.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.500,00	350.500,00	0,00	350.500,00	0,00	350.500,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	1.000,00	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TRANSF. ESTADOS ASSISTÊNCIA	135.000,00	32.375,56	32.375,56	66.583,70	34.208,14	100.791,84	34.208,16	135.000,00	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
FIS - Fundo para Investimentos Sociais	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
Fundersul	3.500.000,00	696.672,53	696.672,53	1.597.114,88	944.410,37	2.541.525,25	958.474,75	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
FIS Saúde (Lei 4.170/2012)	620.000,00	151.292,52	151.292,52	307.528,34	156.235,82	463.764,16	156.235,84	620.000,00	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS</b>	<b>8.800.000,00</b>	<b>2.524.283,56</b>	<b>2.524.283,56</b>	<b>4.841.831,14</b>	<b>2.144.244,65</b>	<b>6.786.075,79</b>	<b>2.013.924,21</b>	<b>8.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.800.000,00</b>
TRANSF. RECURSOS	440.000,00	126.214,19	126.214,19	232.091,56	107.212,22	339.303,78	100.696,22	440.000,00	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
TRANSF. RECURSOS	8.360.000,00	2.398.069,39	2.398.069,39	4.409.739,58	2.037.032,43	6.446.772,01	1.913.227,98	8.360.000,00	0,00	8.360.000,00	0,00	8.360.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>29.500,00</b>	<b>9.428,50</b>	<b>9.428,50</b>	<b>18.618,54</b>	<b>5.216,12</b>	<b>18.834,66</b>	<b>5.165,34</b>	<b>24.000,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>25.500,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>29.500,00</b>
<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS,</b>	<b>18.500,00</b>	<b>3.662,80</b>	<b>3.662,80</b>	<b>7.602,84</b>	<b>2.829,92</b>	<b>10.432,76</b>	<b>2.867,24</b>	<b>13.000,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>14.500,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>18.500,00</b>
MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO	7.000,00	2.162,80	2.162,80	4.602,84	1.329,92	5.932,76	1.067,24	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
MULTAS ADMINIST. DANOS	9.000,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	4.500,00	1.500,00	6.000,00	1.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E</b>	<b>11.000,00</b>	<b>5.765,70</b>	<b>5.765,70</b>	<b>6.015,70</b>	<b>2.386,20</b>	<b>8.401,90</b>	<b>2.698,10</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>
OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	1.000,00	250,00	250,00	500,00	375,00	875,00	125,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	10.000,00	5.515,70	5.515,70	5.515,70	2.011,20	7.526,90	2.473,10	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>5.987.500,00</b>	<b>666,66</b>	<b>666,66</b>	<b>1.333,32</b>	<b>666,66</b>	<b>1.999,98</b>	<b>666,66</b>	<b>2.666,64</b>	<b>666,66</b>	<b>3.333,30</b>	<b>5.984.166,70</b>	<b>5.987.500,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>						
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>						
OP. CRÉDITO INTERNAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
<b>ALEMAÇÃO DE BENS</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>						
<b>ALEMAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>						
ALIEN. BENS MOVEIS E	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1715

Página 11 de 25

### PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.985.000,00	666,66	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,66	4.000,00	666,66	4.666,66
TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE	4.424.000,00	583,32	1.166,64	583,32	1.749,96	583,32	2.333,28	583,32	2.916,60	583,32	3.500,00	583,32	4.083,32
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANS.PROG.NAC.REEST.AQ.EQUIP.ED	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF.	343.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	817.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	2.590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	2.500,00	416,66	833,32	416,66	1.249,98	416,66	1.666,64	416,66	2.083,30	416,66	2.500,00	416,66	2.916,66
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	1.000,00	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,66	1.000,00	166,66	1.166,66
<b>TRANSFERIDOS E DO DISTRITO</b>	<b>1.561.000,00</b>	<b>83,34</b>	<b>166,68</b>	<b>83,34</b>	<b>250,02</b>	<b>83,34</b>	<b>333,36</b>	<b>83,34</b>	<b>416,70</b>	<b>83,34</b>	<b>583,38</b>	<b>83,34</b>	<b>766,72</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	492.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	500,00	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,34	583,38	83,34	766,72
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	943.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(R) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-7.553.012,36</b>	<b>-2.151.966,98</b>	<b>-3.959.766,61</b>	<b>-1.827.998,12</b>	<b>-5.787.764,73</b>	<b>-1.734.235,27</b>	<b>-7.522.000,00</b>	<b>-1.734.235,27</b>	<b>-9.256.235,27</b>	<b>-7.522.000,00</b>	<b>-10.988.235,27</b>	<b>-9.256.235,27</b>	<b>-12.744.470,54</b>
<b>(R) RENUNCIA</b>	<b>-31.012,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>									
<b>(R) RENUNCIA</b>	<b>-31.012,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>									
IPU - PRINCIPAL	-31.012,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>	<b>-7.522.000,00</b>	<b>-2.151.966,98</b>	<b>-3.959.766,61</b>	<b>-1.827.998,12</b>	<b>-5.787.764,73</b>	<b>-1.734.235,27</b>	<b>-7.522.000,00</b>	<b>-1.734.235,27</b>	<b>-9.256.235,27</b>	<b>-7.522.000,00</b>	<b>-10.988.235,27</b>	<b>-9.256.235,27</b>	<b>-12.744.470,54</b>
<b>(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>	<b>-7.522.000,00</b>	<b>-2.151.966,98</b>	<b>-3.959.766,61</b>	<b>-1.827.998,12</b>	<b>-5.787.764,73</b>	<b>-1.734.235,27</b>	<b>-7.522.000,00</b>	<b>-1.734.235,27</b>	<b>-9.256.235,27</b>	<b>-7.522.000,00</b>	<b>-10.988.235,27</b>	<b>-9.256.235,27</b>	<b>-12.744.470,54</b>
COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL	-654.400,00	-196.023,70	-342.882,29	-168.424,68	-511.306,97	-143.093,03	-654.400,00	-143.093,03	-807.493,03	-654.400,00	-1.461.893,03	-807.493,03	-2.269.386,06
COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL	-812.500,00	-243.382,11	-425.721,05	-209.115,30	-634.836,35	-177.665,65	-812.500,00	-177.665,65	-1.012.401,65	-812.500,00	-1.824.901,65	-1.012.401,65	-2.837.303,30



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1715

Página 12 de 25

### PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL-	-1.783.100,00	-534.122,63	-534.122,63	-400.158,24	-934.280,87	-458.921,20	-1.393.202,07	-389.897,93	-1.783.100,00	0,00	-1.783.100,00	0,00	-1.783.100,00
COTA-PARTE DO IMP.	-132.000,00	-29.680,84	-29.680,84	-80.085,08	-109.765,92	-15.185,96	-124.951,88	-7.048,12	-132.000,00	0,00	-132.000,00	0,00	-132.000,00
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	-2.248.200,00	-546.839,89	-546.839,89	-563.041,91	-1.109.881,80	-550.756,83	-1.660.638,63	-587.561,37	-2.248.200,00	0,00	-2.248.200,00	0,00	-2.248.200,00
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	-1.551.800,00	-377.451,36	-377.451,36	-388.654,66	-766.086,02	-380.155,00	-1.146.241,02	-405.558,96	-1.551.800,00	0,00	-1.551.800,00	0,00	-1.551.800,00
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	-320.000,00	-219.115,22	-219.115,22	-40.978,52	-260.093,74	-39.492,41	-299.586,15	-20.413,85	-320.000,00	0,00	-320.000,00	0,00	-320.000,00
COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS –	-20.000,00	-5.351,23	-5.351,23	-5.703,69	-11.054,92	-5.946,74	-17.001,66	-2.998,34	-20.000,00	0,00	-20.000,00	0,00	-20.000,00
TOTAL RECEITAS	66.000.000,00	14.582.249,85	14.582.249,85	14.058.185,95	28.640.435,80	13.967.311,47	42.607.747,27	16.077.096,37	58.684.845,64	483.063,32	59.167.928,96	16.632.071,04	66.000.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1715

Página 13 de 25



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03.155.942/0001-37

## ANEXO II DO DECRETO N.º 002/2024

### Cronograma Mensal de Desembolso



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1715

Página 14 de 25

Página 1 de 10

### PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados												
	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro	
<b>FUNDO MUNIC</b>													
500 Recursos não vinculados de													
0000 Sem código de acompanhamento													
000 000 Recursos que não se													
3 3 OUTRAS DESPESAS	375,00	750,00	1.125,00	1.500,00	1.875,00	2.250,00	2.625,00	3.000,00	3.375,00	3.750,00	4.125,00	4.500,00	
4 4 INVESTIMENTOS	41,67	83,34	125,01	166,68	208,35	250,02	291,69	333,36	375,03	416,70	458,37	500,00	
700 Outras Transferências de Convênios													
0000 Sem código de acompanhamento													
000 000 Recursos que não se													
4 4 INVESTIMENTOS	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00	
701 Outras Transferências de Convênios													
0000 Sem código de acompanhamento													
000 000 Recursos que não se													
3 3 OUTRAS DESPESAS	41,67	83,34	125,01	166,68	208,35	250,02	291,69	333,36	375,03	416,70	458,37	500,00	
4 4 INVESTIMENTOS													
<b>FUNDO MUNIC</b>													
500 Recursos não vinculados de													
0000 Sem código de acompanhamento													
000 000 Recursos que não se													
3 3 OUTRAS DESPESAS	375,00	750,00	1.125,00	1.500,00	1.875,00	2.250,00	2.625,00	3.000,00	3.375,00	3.750,00	4.125,00	4.500,00	
4 4 INVESTIMENTOS	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00	
<b>FUNDO MUNIC</b>													
501 Outros Recursos não Vinculados													
0000 Sem código de acompanhamento													
000 000 Recursos que não se													
3 3 OUTRAS DESPESAS	140.208,33	280.416,66	420.624,99	560.833,32	701.041,65	841.249,98	981.458,31	1.121.666,64	1.261.874,97	1.402.083,30	1.542.291,63	1.682.500,00	
4 4 INVESTIMENTOS	3.625,00	7.250,00	10.875,00	14.500,00	18.125,00	21.750,00	25.375,00	29.000,00	32.625,00	36.250,00	39.875,00	43.500,00	
700 Outras Transferências de Convênios													
0000 Sem código de acompanhamento													
000 000 Recursos que não se													
4 4 INVESTIMENTOS	38.833,33	77.666,66	116.499,99	155.333,32	194.166,65	232.999,98	271.833,31	310.666,64	349.499,97	388.333,30	427.166,63	466.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1715

Página 15 de 25

Página 2 de 10

### PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados												
	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro	
701 Outras Transferências de Convênios													
0000 Sem código de acompanhamento													
000 000 Recursos que não se													
4 4 INVESTIMENTOS	19.000,00	3.166,66	4.749,98	6.333,32	7.916,65	9.499,98	11.083,31	12.666,64	14.249,97	15.833,30	17.416,63	19.000,00	
FUNDO MUNIC													
500 Recursos não vinculados de													
0000 Sem código de acompanhamento													
000 000 Recursos que não se													
3 3 OUTRAS DESPESAS	93.000,00	15.500,00	23.250,00	31.000,00	38.750,00	46.500,00	54.250,00	62.000,00	69.750,00	77.500,00	85.250,00	93.000,00	
CORRENTES													
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00	
FUNDO MUNIC													
500 Recursos não vinculados de													
0000 Sem código de acompanhamento													
000 000 Recursos que não se													
3 3 OUTRAS DESPESAS	182.000,00	30.333,34	45.500,01	60.666,68	75.833,35	91.000,02	106.166,69	121.333,36	136.500,03	151.666,70	166.833,37	182.000,00	
CORRENTES													
4 4 INVESTIMENTOS	3.500,00	583,34	875,01	1.166,68	1.458,35	1.750,02	2.041,69	2.333,36	2.625,03	2.916,70	3.208,37	3.500,00	
501 Outros Recursos não Vinculados													
0000 Sem código de acompanhamento													
000 000 Recursos que não se													
3 3 OUTRAS DESPESAS	4.000,00	666,66	999,99	1.333,32	1.666,65	1.999,98	2.333,31	2.666,64	2.999,97	3.333,30	3.666,63	4.000,00	
CORRENTES													
701 Outras Transferências de Convênios													
0000 Sem código de acompanhamento													
000 000 Recursos que não se													
3 3 OUTRAS DESPESAS	500,00	83,34	125,01	166,68	208,35	250,02	291,69	333,36	375,03	416,70	458,37	500,00	
CORRENTES													
4 4 INVESTIMENTOS	1.000,00	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00	
759 Recursos vinculados a fundos													
0000 Sem código de acompanhamento													
000 000 Recursos que não se													
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.000,00	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00	
CORRENTES													
4 4 INVESTIMENTOS													



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1715

Página 16 de 25

Página 3 de 10

### PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 4 FUNDO LOCA	8.000,00	866,67	1.333,34	2.000,01	2.666,66	3.333,35	4.000,02	4.666,69	5.333,36	6.000,03	6.666,70	7.333,37	8.000,00
500 Recursos não vinculados de													
0000 Sem código de acompanhamento													
000 000 Recursos que não se													
3 3 OUTRAS DESPESAS	6.500,00	541,67	1.083,34	1.625,01	2.166,68	2.708,35	3.250,02	3.791,69	4.333,36	4.875,03	5.416,70	5.958,37	6.500,00
0000 Sem código de acompanhamento													
000 000 Recursos que não se													
4 4 INVESTIMENTOS	2.500,00	208,33	416,66	624,99	833,32	1.041,65	1.249,98	1.458,31	1.666,64	1.874,97	2.083,30	2.291,63	2.500,00
0000 Sem código de acompanhamento													
000 000 Recursos que não se													
4 5 INVERSOES	500,00	41,67	83,34	125,01	166,68	208,35	250,02	291,69	333,36	375,03	416,70	458,37	500,00
0000 Sem código de acompanhamento													
000 000 Recursos que não se													
700 Outras Transferências de Convênios													
0000 Sem código de acompanhamento													
000 000 Recursos que não se													
4 4 INVESTIMENTOS	6.000,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
0000 Sem código de acompanhamento													
000 000 Recursos que não se													
701 Outras Transferências de Convênios													
0000 Sem código de acompanhamento													
000 000 Recursos que não se													
4 4 INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
0000 Sem código de acompanhamento													
000 000 Recursos que não se													
749 Outras vinculações de													
0000 Sem código de acompanhamento													
000 000 Recursos que não se													
4 4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
0000 Sem código de acompanhamento													
000 000 Recursos que não se													
500 Recursos não vinculados de													
0000 Sem código de acompanhamento													
000 000 Recursos que não se													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	2.020.000,00	168.333,33	336.666,66	504.999,99	673.333,32	841.666,65	1.009.999,98	1.178.333,31	1.346.666,64	1.514.999,97	1.683.333,30	1.851.666,63	2.020.000,00
0000 Sem código de acompanhamento													
000 000 Recursos que não se													
3 3 OUTRAS DESPESAS	770.000,00	64.166,67	128.333,34	192.500,01	256.666,68	320.833,35	385.000,02	449.166,69	513.333,36	577.500,03	641.666,70	705.833,37	770.000,00
0000 Sem código de acompanhamento													
000 000 Recursos que não se													
4 4 INVESTIMENTOS	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
0000 Sem código de acompanhamento													
000 000 Recursos que não se													



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1715

Página 17 de 25

Página 4 de 10

### PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados												
	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro	
000 000 Recursos que não se													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.361.000,00	226.833,34	340.250,01	453.666,68	567.083,35	680.500,02	793.916,69	907.333,36	1.020.750,03	1.134.166,70	1.247.583,37	1.361.000,00	
4 4 INVESTIMENTOS	41.000,00	6.833,34	10.250,01	13.666,68	17.083,35	20.500,02	23.916,69	27.333,36	30.750,03	34.166,70	37.583,37	41.000,00	
701 Outras Transferências de Convênios													
0000 Sem código de acompanhamento													
000 000 Recursos que não se													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00	1.500,00	2.250,00	3.000,00	3.750,00	4.500,00	5.250,00	6.000,00	6.750,00	7.500,00	8.250,00	9.000,00	
FUNDEB													
540 Transferências do FUNDEB -													
0000 Sem código de acompanhamento													
000 000 Recursos que não se													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	417.000,00	69.500,00	104.250,00	139.000,00	173.750,00	208.500,00	243.250,00	278.000,00	312.750,00	347.500,00	382.250,00	417.000,00	
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.500,00	3.416,66	5.124,99	6.833,32	8.541,65	10.249,98	11.956,31	13.666,64	15.374,97	17.083,30	18.791,63	20.500,00	
4 4 INVESTIMENTOS	7.500,00	1.250,00	1.875,00	2.500,00	3.125,00	3.750,00	4.375,00	5.000,00	5.625,00	6.250,00	6.875,00	7.500,00	
1070 Identificação do percentual aplicado													
000 000 Recursos que não se													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.445.000,00	1.407.500,00	2.111.250,00	2.815.000,00	3.518.750,00	4.222.500,00	4.926.250,00	5.630.000,00	6.333.750,00	7.037.500,00	7.741.250,00	8.445.000,00	
542 Transferências do FUNDEB -													
0000 Sem código de acompanhamento													
000 000 Recursos que não se													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00	
4 4 INVESTIMENTOS	30.000,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00	
1070 Identificação do percentual aplicado													
000 000 Recursos que não se													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.000,00	11.666,66	17.499,99	23.333,32	29.166,65	34.999,98	40.833,31	46.666,64	52.499,97	58.333,30	64.166,63	70.000,00	
FUNDO MUNIC													
899 Outros Recursos Vinculados													
7407 Transferências do Estado - FIS -													
000 000 Recursos que não se													



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1715

Página 18 de 25

Página 5 de 10

### PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.666,67	23.333,34	35.000,01	46.666,68	58.333,35	70.000,02	81.666,69	93.333,36	105.000,03	116.666,70	128.333,37	140.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
<b>FUNDO MUNIC</b>												
500 Recursos não vinculados de												
0000 Sem código de acompanhamento												
000 000 Recursos que não se												
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	208,33	416,66	624,99	833,32	1.041,65	1.249,98	1.458,31	1.666,64	1.874,97	2.083,30	2.291,63	2.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	41,67	83,34	125,01	166,68	208,35	250,02	291,69	333,36	375,03	416,70	458,37	500,00
501 Outros Recursos não Vinculados												
0000 Sem código de acompanhamento												
000 000 Recursos que não se												
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
<b>FUNDO MUNIC</b>												
500 Recursos não vinculados de												
0000 Sem código de acompanhamento												
000 000 Recursos que não se												
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.500,00	219.000,00	328.500,00	438.000,00	547.500,00	657.000,00	766.500,00	876.000,00	985.500,00	1.095.000,00	1.204.500,00	1.314.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.991,67	87.983,34	131.975,01	175.966,68	219.958,35	263.950,02	307.941,69	351.933,36	395.925,03	439.916,70	483.908,37	527.900,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.708,33	3.416,66	5.124,99	6.833,32	8.541,65	10.249,98	11.958,31	13.666,64	15.374,97	17.083,30	18.791,63	20.500,00
660 Transferência de Recursos do												
0000 Sem código de acompanhamento												
000 000 Recursos que não se												
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.516,67	53.033,34	79.550,01	106.066,68	132.583,35	159.100,02	185.616,69	212.133,36	238.650,03	265.166,70	291.683,37	318.200,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.941,67	3.883,34	5.825,01	7.766,68	9.708,35	11.650,02	13.591,69	15.533,36	17.475,03	19.416,70	21.358,37	23.300,00
661 Transferência de Recursos dos												
0000 Sem código de acompanhamento												
000 000 Recursos que não se												
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.875,00	23.750,00	35.625,00	47.500,00	59.375,00	71.250,00	83.125,00	95.000,00	106.875,00	118.750,00	130.625,00	142.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	41,67	83,34	125,01	166,68	208,35	250,02	291,69	333,36	375,03	416,70	458,37	500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1715

Página 19 de 25

Página 6 de 10

### PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
665 Transferências de Convênios e 0000 Sem código de acompanhamento 000 000 Recursos que não se	333,33	666,66	999,99	1.333,32	1.666,65	1.999,98	2.333,31	2.666,64	2.999,97	3.333,30	3.666,63	4.000,00
4 4 INVESTIMENTOS												
701 Outras Transferências de Convênios												
0000 Sem código de acompanhamento 000 000 Recursos que não se	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
4 4 INVESTIMENTOS												
FUNDO MUNIC												
Recursos não vinculados de												
1002 Identificação das despesas com 000 000 Recursos que não se	371.333,33	742.666,66	1.113.999,99	1.485.333,32	1.856.666,65	2.227.999,98	2.599.333,31	2.970.666,64	3.341.999,97	3.713.333,30	4.084.666,63	4.456.000,00
3 1 PESSOAL E ENCARGOS												
SOCIAIS												
3 3 OUTRAS DESPESAS	370.541,67	741.083,34	1.111.625,01	1.482.166,66	1.852.708,35	2.223.250,02	2.593.791,69	2.964.333,36	3.334.875,03	3.705.416,70	4.075.958,37	4.446.500,00
CORRENTES												
4 4 INVESTIMENTOS	1.583,33	3.166,66	4.749,99	6.333,32	7.916,65	9.499,98	11.083,31	12.666,64	14.249,97	15.833,30	17.416,63	19.000,00
600 Transferências Fundo a Fundo de												
0000 Sem código de acompanhamento 000 000 Recursos que não se	50.250,00	100.500,00	150.750,00	201.000,00	251.250,00	301.500,00	351.750,00	402.000,00	452.250,00	502.500,00	552.750,00	603.000,00
3 1 PESSOAL E ENCARGOS												
SOCIAIS												
3 3 OUTRAS DESPESAS	70.125,00	140.250,00	210.375,00	280.500,00	350.625,00	420.750,00	490.875,00	561.000,00	631.125,00	701.250,00	771.375,00	841.500,00
CORRENTES												
4 4 INVESTIMENTOS	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
3110 Identificação das Transferências de 000 000 Recursos que não se	66.666,67	133.333,34	200.000,01	266.666,68	333.333,35	400.000,02	466.666,69	533.333,36	600.000,03	666.666,70	733.333,37	800.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS												
CORRENTES												
0000 Sem código de acompanhamento 000 000 Recursos que não se	100.000,00	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
4 4 INVESTIMENTOS												
604 Transferências provenientes do 0000 Sem código de acompanhamento												





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1715

Página 21 de 25

Página 8 de 10

### PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados												
	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro	
1001 Identificação das despesas com 000 Recursos que não se													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.151.500,00												
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	262.625,00	525.250,00	787.875,00	1.050.500,00	1.313.125,00	1.575.750,00	1.838.375,00	2.101.000,00	2.363.625,00	2.626.250,00	2.888.875,00	3.151.500,00	
4 4 INVESTIMENTOS	79.458,33	158.916,66	238.374,99	317.833,32	397.291,65	476.749,98	556.208,31	635.666,64	715.124,97	794.583,30	874.041,63	953.500,00	
501 Outros Recursos não Vinculados	195.000,00	32.500,00	48.750,00	65.000,00	81.250,00	97.500,00	113.750,00	130.000,00	146.250,00	162.500,00	178.750,00	195.000,00	
0000 Sem código de acompanhamento 000 Recursos que não se													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.833,33	125.666,66	188.499,99	251.333,32	314.166,65	376.999,98	439.833,31	502.666,64	565.499,97	628.333,30	691.166,63	754.000,00	
4 4 INVESTIMENTOS	1.166,67	2.333,34	3.500,01	4.666,68	5.833,35	7.000,02	8.166,69	9.333,36	10.500,03	11.666,70	12.833,37	14.000,00	
550 Transferência do Salário-Educação													
0000 Sem código de acompanhamento 000 Recursos que não se													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	40.000,00	60.000,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00	
4 4 INVESTIMENTOS	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00	
552 Transferências de Recursos do													
0000 Sem código de acompanhamento 000 Recursos que não se													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00	
589 Outras Transferências de Recursos													
0000 Sem código de acompanhamento 000 Recursos que não se													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.125,00	6.250,00	9.375,00	12.500,00	15.625,00	18.750,00	21.875,00	25.000,00	28.125,00	31.250,00	34.375,00	37.500,00	
4 4 INVESTIMENTOS	38.041,67	76.083,34	114.125,01	152.166,68	190.208,35	228.250,02	266.291,69	304.333,36	342.375,03	380.416,70	418.458,37	456.500,00	
570 Transferências do Governo Federal													
0000 Sem código de acompanhamento 000 Recursos que não se													
4 4 INVESTIMENTOS	68.750,00	137.500,00	206.250,00	275.000,00	343.750,00	412.500,00	481.250,00	550.000,00	618.750,00	687.500,00	756.250,00	825.000,00	
571 Transferências do Estado referentes													



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1715

Página 22 de 25

Página 9 de 10

### PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Desembolsos Mensais Acumulados												
	Dotação Inicial	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
0000 Sem código de acompanhamento 000 000 Recursos que não se													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	351.500,00	29.291,67	58.583,34	87.875,01	117.166,68	146.458,35	175.750,02	205.041,69	234.333,36	263.625,03	292.916,70	322.208,37	351.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	492.000,00	41.000,00	82.000,00	123.000,00	164.000,00	205.000,00	246.000,00	287.000,00	328.000,00	369.000,00	410.000,00	451.000,00	492.000,00
700 Outras Transferências de Convênios													
0000 Sem código de acompanhamento 000 000 Recursos que não se													
4 4 INVESTIMENTOS	2.600.000,00	216.666,67	433.333,34	650.000,01	866.666,68	1.083.333,35	1.300.000,02	1.516.666,69	1.733.333,36	1.950.000,03	2.166.666,70	2.383.333,37	2.600.000,00
701 Outras Transferências de Convênios													
0000 Sem código de acompanhamento 000 000 Recursos que não se													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.021.500,00	85.125,00	170.250,00	255.375,00	340.500,00	425.625,00	510.750,00	595.875,00	681.000,00	766.125,00	851.250,00	936.375,00	1.021.500,00
720 Transferências da União Referentes													
0000 Sem código de acompanhamento 000 000 Recursos que não se													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000,00	29.166,67	58.333,34	87.500,01	116.666,68	145.833,35	175.000,02	204.166,69	233.333,36	262.500,03	291.666,70	320.833,37	350.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
750 Recursos da Contribuição de													
0000 Sem código de acompanhamento 000 000 Recursos que não se													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500,00	125,00	250,00	375,00	500,00	625,00	750,00	875,00	1.000,00	1.125,00	1.250,00	1.375,00	1.500,00
751 Recursos da Contribuição para o													
0000 Sem código de acompanhamento 000 000 Recursos que não se													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.012.000,00	84.333,33	168.666,66	252.999,99	337.333,32	421.666,65	505.999,98	590.333,31	674.666,64	758.999,97	843.333,30	927.666,63	1.012.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
752 Recursos Vinculados ao Trânsito													



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1715

Página 23 de 25

Página 10 de 10

### PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
0000 Sem código de acompanhamento 000 000 Recursos que não se												
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	583,33	1.166,66	1.749,99	2.333,32	2.916,65	3.499,98	4.083,31	4.666,64	5.249,97	5.833,30	6.416,63	7.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
754 Recursos de Operações de Crédito												
0000 Sem código de acompanhamento 000 000 Recursos que não se												
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
755 Recursos de Alienação de												
0000 Sem código de acompanhamento 000 000 Recursos que não se												
4 4 INVESTIMENTOS	166,67	333,34	500,01	666,66	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
799 Outras vinculações legais												
7400 FUNDERSUL - Fundo de												
000 000 Recursos que não se												
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.708,33	583.416,66	875.124,99	1.166.833,32	1.458.541,65	1.750.249,98	2.041.958,31	2.333.666,64	2.625.374,97	2.917.083,30	3.208.791,63	3.500.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.208,33	2.416,66	3.624,98	4.833,32	6.041,65	7.249,98	8.458,31	9.666,64	10.874,97	12.083,30	13.291,63	14.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>66.000,00</b>	<b>111.000,02</b>	<b>165.000,03</b>	<b>220.000,04</b>	<b>275.000,05</b>	<b>330.000,06</b>	<b>385.000,07</b>	<b>440.000,08</b>	<b>495.000,09</b>	<b>550.000,10</b>	<b>605.000,11</b>	<b>660.000,12</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1715

Página 24 de 25

### DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

*“Determina o valor da UPF (Unidade Padrão Fiscal) para o exercício de 2024 e dá outras providências”.*

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 531 e seu parágrafo único, do Código Tributário Municipal (Lei Municipal nº 074/2020), o qual vincula a atualização da UPF (Unidade Padrão Fiscal) ao índice utilizado pelo Órgão Federal competente pelos créditos tributários.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam reajustadas em 12,31% (doze vírgula trinta e um por cento), índice que reflete a variação acumulada no exercício de 2023, de acordo com a Taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), o valor da UPF - Unidade Padrão Fiscal, passando a ser R\$ 29,59 (vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), para o exercício de 2024.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, 08 de janeiro de 2024.

**ARISTEU PEREIRA NANTES  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### Portarias

### PORTARIA N.º 003/2024 - DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

*“Concede licença Maternidade à Servidora e dá outras providências.”*

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Sr.ª **KAROLAINÉ MORAES DE SOUZA**, exercendo o Cargo Isolado de Provimento em Comissão de Supervisor de Projetos Especiais, Símbolo **DAS-5**, na Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04 de janeiro de 2024.

**Parágrafo Único.** Fica desde já prorrogada por 60 (sessenta) dias a licença maternidade a que se refere no caput deste artigo, iniciando-se no dia subsequente ao término dos 120 dias, conforme Recomendação nº

0005/2018/PJ/GDS referente ao Inquérito Civil nº 06.2018.00001159-0 do Ministério Público Estadual da Comarca de Glória de Dourados-MS.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2024, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do prefeito Municipal de Glória de Dourados, 09 de janeiro de 2024.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
DA COLONIA (CIDECO)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023  
AVISO DE RESULTADO**

**O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLONIA**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 001/2023- Processo Administrativo nº 001/2023**, realizada em 22/12/2023, com início às 09:00 horas, versando sobre a Contratação de empresa especializada para operacionalização do sistema de resíduos sólidos dos município consorciados ao CIDECO, sagrou-se vencedora do certame a empresa **ENGQUALI - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME** com o valor total de R\$ 2.264.070,00 (dois milhões duzentos e sessenta e quatro mil e setenta reais).

Glória de Dourados - MS, 28 de Dezembro de 2023.

**Nelson Henrique**

Presidente da Comissão

Permanente

de Licitação

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
DA COLONIA (CIDECO)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E  
ADJUDICAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 001/2023**, referente ao **Tomada de Preço nº 001/2023**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1715

Página 25 de 25

sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora do certame **ENGQUALI - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME.**

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 29 de Dezembro de 2023.

Aristeu Pereira Nantes

Presidente do CIDECO

.....